INDICAÇÃO Nº 259/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Programa Municipal de Saúde Mental nas escolas da rede pública de ensino, com o objetivo de ampliar o acesso a atendimentos psicológicos e psiquiátricos e oferecer ações preventivas voltadas ao bem-estar emocional dos nossos alunos.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental tem se tornado uma preocupação crescente, com o aumento de casos de ansiedade, depressão e outras condições que afetam significativamente a qualidade de vida das pessoas.

O Programa Municipal de Saúde Mental terá como objetivo ampliar a rede de atendimento público, garantindo a presença de psicólogos e psiquiatras nas escolas públicas e promovendo campanhas de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental.

Além disso, ações preventivas como palestras, grupos de apoio, atividades voltadas ao combate ao estresse e parcerias com escolas e empresas ajudarão a identificar precocemente casos de sofrimento psicológico e proporcionarão o suporte necessário.

Com essa iniciativa, espera-se promover o bem-estar geral das nossas crianças e adolescentes e, consequentemente, estimular uma sociedade mais saudável e consciente da importância da saúde mental.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de janeiro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor